DECRETO NÚMERO 6654 DE 03 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição especial de professor a servidora pública municipal TELMA CRISTINA DE OLIVEIRA, detentora do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

DELCIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SA/8.571/08, em especial a Portaria nº 048, de 17 de maio de 2017, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU às fls. 109, publicada em 20 e 21 de maio de 2017, no jornal "A CIDADE", Edição 2686, página 4, que torna eficaz o ato concedente;

DECRETA:

Art. 1º Fica **aposentada por tempo de contribuição especial de professor,** nos termos do artigo 36, da Lei Municipal nº 2.650, de 16 de fevereiro de 2005, do artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a", c/c § 5º da CF 88 e artigo 6º da EC nº 41/2003, com proventos integrais, a servidora pública municipal **TELMA CRISTINA DE OLIVEIRA,** portadora da Cédula de Identidade – RG nº 2.879.711 SSP/PE, detentora do cargo público em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I,** do Quadro do Magistério Municipal de Ubatuba, nos termos da Portaria nº 048, de 17 de maio de 2017, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 03 de julho de 2017.

DELCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

SILVIO BONFIGLIOLI NETO
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRH/AJL/gas